

ADITAMENTO nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001158-5

CONTRATO Nº 298/SPOBRAS/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001 neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **LICURI ARQUITETURA LTDA**, CNPJ: 13.328.556/0001-53, com sede na Rua Mário, 289 – Vila Romana – São Paulo / SP – CEP: 05048-010, telefone (11) 947567528, endereço eletrônico: licuriarquitetura@gmail.com, neste ato representada por sua Sócia **OLIVIA ALVES DE ALMEIDA E SOUZA**, portadora do RG nº 33.963.494-7 SSP/SP e do CPF Nº 301.646.858-12, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 115321538, alterando o prazo de execução contratual com devolução de 8 (oito) dias remanescentes do período de execução, até **29/01/2025** e o prazo de vigência contratual até **29/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, *16* de *dezembro* de 2024.

SPObras:

Mauricio Guerreiro Trevisan
MAURICIO GUERREIRO TREVISAN

Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

Marco Alessio Antunes
MARCO ALESSIO ANTUNES

Diretor de Obras

CONTRATADA

OLIVIA ALVES DE ALMEIDA E SOUZA

Sócia



Documento assinado digitalmente

OLIVIA ALVES DE ALMEIDA E SOUZA

Data: 16/12/2024 11:02:39 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>